Id:089B9CEA936F7F17

PREFEITURA MUNICIPAL PADRE MARCOS
R ANFRISIO MACEDO, 150
06553788/0001-40 Exercício: 2026

DECRETO Nº 3 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.795

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$232.233,48 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 232.233,48

02 05 00 SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

91	15.451.0007.1014.0000	COMPROMISSO E TRABALHO NO CANTEIRO DE OBRAS	174.682,88
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 700 05
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 000	Não se aplica	

02 10 00 FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUC. BÁSICA - FUNDEB

305	12.361.0015.1043.0000	COMPROMISSO E TRABALHO NA EDUCAÇÃO	55.550,60
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 542 01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	999 000	Não se aplica	

02 12 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

509	08.122.0024.2084.0000	COMPROMISSO E TRABALHO NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.000,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

62	28.843.0002.1009.0000	Amortização da Dívida Contratada.	-2.000,00
	3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 05 00 SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

116	15.451.0007.1135.0000	Pavimentação Asfáltica	-174.682,88
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 05
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 000	Não se aplica	

PREFEITURA MUNICIPAL PADRE MARCOS
R ANFRISIO MACEDO, 150
06553788/0001-40 Exercício: 2026

DECRETO Nº 3 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.795

02 10 00 FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUC. BÁSICA - FUNDEB

333	12.365.0015.1045.0000	Construção, Ampl., Reforma de Escola da Educação Infantil - Crec	-55.550,60
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 542 01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	999 000	Não se aplica	

-232.233,48

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WILIANE KELLY DA SILVA
Prefeito Municipal

Id:15190E25DD497C66

PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS - PI
Rua Anfrisio Macedo, 150 - Centro / CEP:64.680-000 - Padre Marcos - PI
CNPJ: 06.553.788/0001-40
Site : padremarcos.pi.gov.br/site - E-mail:pmpadremarcos@gmail.com
Fone: (89) 98116 - 0206

EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2026

Processo Administrativo nº 039/2026
Modalidade: Dispensa Eletrônica nº 002/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Padre Marcos – PI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.788/0001-40, com sede na Rua Anfrísio Macedo, nº 150, Bairro Centro, Padre Marcos – PI, neste ato representada por sua Prefeita Municipal, Sra. Wiliane Kelly da Silva, inscrita no CPF sob o nº 367.336.388-35.

CONTRATADA: NIEDJA MENDES PINHEIRO – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 40.258.404/0001-02, localizada no Conjunto Petrônio Portela, s/n, Quadra 01, C 11/1, Centro, CEP nº 64.680-000, Padre Marcos – PI, neste ato representada por sua representante legal, a Sra. Niedja Mendes Pinheiro, inscrita no CPF sob o nº 074.217.113-25.

OBJETO: Prestação de serviços especializados de consultoria e apoio técnico-operacional junto à gestão dos sistemas da Rede SUAS, Cadastro Único e Programa Auxílio Brasil, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social.

VALOR TOTAL: O valor global do contrato é de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será até 31 de dezembro de 2026, contado a partir da data de sua assinatura, observadas as disposições dos arts. 105, 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Padre Marcos – PI.
Fonte de Recursos: Recursos próprios (500) e outras fontes legalmente disponíveis.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2026.

PREFEITA MUNICIPAL: Wiliane Kelly da Silva.

Id:10EF3DBCC4AB7C59

PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS - PI
Rua Anfrisio Macedo, 150 - Centro / CEP:64.680-000 - Padre Marcos - PI
CNPJ: 06.553.788/0001-40
Site : padremarcos.pi.gov.br/site - E-mail:pmpadremarcos@gmail.com
Fone: (89) 98116 - 0206

EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2026

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE: nº 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 045/2026

LOCATÁRIA: Prefeitura Municipal de Padre Marcos – PI, inscrita no CNPJ nº 06.553.788/0001-40, com sede na Rua Anfrísio Macedo, nº 150, Bairro Centro, Padre Marcos – PI, neste ato representada por sua Prefeita Municipal, Sra. Wiliane Kelly da Silva.

LOCADORA: Júlia Maria de Jesus Dias, brasileira, viúva, inscrita no CPF nº 514.953.843-49, residente e domiciliada na Av. José de Moura Leal, nº 484, Centro, Padre Marcos – PI, CEP nº 64.680-000.

OBJETO: Locação de imóvel urbano medindo 66 m² (sessenta e seis metros quadrados), situado na Av. José de Moura Leal, Centro, Padre Marcos – PI, destinado à instalação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Padre Marcos – PI.

VALOR DO CONTRATO: O aluguel mensal é de R$ 700,00 (setecentos reais), totalizando R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) para o período de 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso V, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado sucessivamente, nos termos dos arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- **Gestão/Unidade:** Prefeitura Municipal de Padre Marcos – PI;
- **Fonte de Recursos:** FPM, Receitas Próprias, ICMS e outros;
- **Elemento de Despesa:** 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

DATA DE ASSINATURA: 14 de maio de 2026.

PREFEITA MUNICIPAL: Wiliane Kelly da Silva.

Id:0738577235E5810E

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VERA MENDES
Trabalho. Inovação e Tradição

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 02/2026

RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES

A **COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, legalmente constituída e nomeada pela Portaria publicada no Diário Oficial dos Municípios Piauienses, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º- Divulgar o resultado preliminar das inscrições deferidas inerentes ao Processo Seletivo – Edital 02/2026, na forma do Anexo Único desta publicação, que trata da seleção meritocrática dos gestores das unidades escolares municipais.

Art. 2º - Os demais atos do processo de seleção seguem o cronograma regular do Edital 02/2026

Comissão Processo Seletivo Vera Mendes– PI, Edital 02/2026, em 06 de maio de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DEFERIDAS		
NOME	**CPF**	**CARGO PLEITADAS**
Kamila Maria de Carvalho Santos Sousa	059******-83	PSICÓLOGO
Sofia Giovanna Rocha dos Santos	038******-03	PSICÓLOGO

Vera Mendes/PI, 18 de maio de 2026.

Luciano Mendes Veras
Presidente
Portaria 153/2026

Maria Sousa Campos Mendes
Secretária
Portaria 153/2026

Valdeto Pedro Ferreira
Membro
Portaria 153/2026

CNPJ: 01.612.615/0001-31 | Rua São Sebastião, 780, Centro, CEP: 64568-000, Vera Mendes – PI
Instagram: prefeituradeveramendes | Telefone: (89) 3458-0043 | E-mail: prefeituradeveramendespi@gmail.com

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - WILIANE KELLY DA SILVA - ***.336.388-** - 19/05/2026 14:27:04